



DESPACHO Nº094/VR/DC/2017

Sob proposta do Conselho Científico e ao abrigo do disposto nos Decretos-Lei n.º 42/2005 de 22 de fevereiro e n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.º 107/2008, de 25 de junho, n.º 230/2009, de 14 de setembro, n.º 115/2013, de 7 de agosto e n.º 63/2016, de 13 de setembro, com a acreditação preliminar na A3ES PAPECEF, processo nº CEF/0910/13312 e o registo R/B-AD-481/2007 na DGES, publicado em DR nº 60, 2ª série de 26 de março de 2007 e do Regulamento Geral da Oferta Educativa da UAb, publicado em DR 2ª série – nº 59, de 25 de março de 2013, determino, no que se refere ao 11.º curso do **Mestrado em Pedagogia do eLearning (MPeL)**, o seguinte:

1. Podem candidatar-se ao Mestrado em Pedagogia do eLearning (MPeL):

- a. Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, em qualquer área do saber;
- b. Titulares de um grau académico superior obtido no estrangeiro que tenha sido conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;
- c. Titulares de um grau académico superior obtido no estrangeiro que seja reconhecido, pelo Conselho Científico da UAb, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
- d. Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que tenha sido reconhecido, pelo Conselho Científico da UAb, como satisfazendo os objetivos e as capacidades necessárias para realização deste ciclo de estudos.

2. Este mestrado é um curso de carácter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito (ECTS), com 120 ECTS no total.

3. A frequência deste mestrado tem os seguintes pré-requisitos: (i) ter acesso frequente à Internet; (ii) possuir competências no uso do computador e da Web, ao nível do utilizador (iii) possuir conhecimentos de inglês a nível da compreensão na leitura de textos e outros recursos educacionais.

4. O Mestrado em Pedagogia do eLearning (MPeL) é um ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e integra 2 partes:

a) um **curso de especialização**, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares a que corresponde 50% do total dos créditos deste ciclo de estudos (**parte curricular**);

b) os restantes 50% do total dos créditos deste ciclo de estudos referem-se ao 2º ano do plano de estudos, abrindo a possibilidade de escolher UMA das três (3) possibilidades:

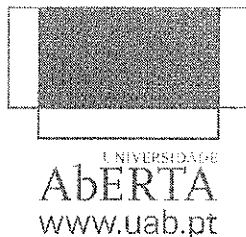
- **OU** a escolha pela realização de uma **DISSERTAÇÃO** de natureza científica, original e especialmente realizada para este fim
- **OU** a escolha pela realização de um **PROJETO** original e especialmente realizado para este fim
- **OU** a escolha da realização de um **ESTÁGIO** na área da Pedagogia do Elearning

5. O curso é lecionado em regime de educação a distância, na modalidade online (classe virtual) de acordo com o *Modelo Pedagógico Virtual*® para os cursos de 2º ciclo da Universidade Aberta.



6. A frequência do curso poderá ser realizada ou a **Tempo Parcial - duas (2) unidades curriculares** em simultâneo por semestre, ou a **Tempo Integral - quatro (4) unidades curriculares em simultâneo** por semestre.
7. No caso do estudante a **Tempo Parcial**, o curso tem a **duração máxima de 8 semestres**, frequentando o estudante um total de **duas (2) unidades curriculares em simultâneo** em cada semestre durante a fase curricular (quatro semestres), ao abrigo do Despacho n.º 55/R/2012 de 8 de março, "Regulamento para o estudante a tempo parcial", conforme explicitado no Guia do Curso relativo a esta edição.
8. No caso do estudante a **Tempo Integral**, o curso tem a **duração máxima de 4 semestres**, frequentando o estudante **quatro (4) unidades curriculares em simultâneo** em cada semestre, num total de oito unidades curriculares, no ano curricular (dois semestres) conforme explicitado no Guia do Curso relativo a esta edição.
9. A reinscrição como estudante supranumerário do mestrando é permitida uma única vez, nos termos do *Regulamento Geral da Oferta Educativa*, seja para efeito de conclusão da parte curricular, ou conclusão da dissertação, projeto ou estágio.
10. O plano de estudos relativo ao ano curricular inclui o conjunto de 8 unidades curriculares e apresenta-se discriminado no Quadro 1.

Unidades Curriculares Plano de Estudos MPeL			
Código UC	Nome das Unidades Curriculares	ECTS (1 ECTS X 26 h TE)	Tipo UC
1º ano 1º semestre			
12092	Modelos de Educação a Distância	8	obrigatória
12010	Educação e Sociedade em Rede	8	obrigatória
12088	Psicologia da Comunicação Online	8	obrigatória
12019	Materiais e Recursos para eLearning	6	obrigatória
1º ano 2º semestre			
12030	Processos Pedagógicos em eLearning	8	obrigatória
12093	Ambientes Virtuais de Aprendizagem	6	obrigatória
12090	Avaliação em eLearning	6	obrigatória
O estudante deverá escolher APENAS UMA das seguintes unidades curriculares, de acordo com os PERCURSOS ALTERNATIVOS *			
12089	e-Research: Metodologia de investigação em Contextos Online	10	Percurso Alternativo DISSERTAÇÃO
12091	Metodologia de Projeto em eLearning	10	Percurso Alternativo PROJETO OU ESTÁGIO
Unidades Curriculares 2º ano (Anual)			
12084	Dissertação	60	Percurso Alternativo DISSERTAÇÃO
12110	Projeto ou Estágio	60	Percurso Alternativo PROJETO OU ESTÁGIO



NOTA* O estudante escolhe um Percurso alternativo: Dissertação **OU** Projeto /Estágio a que corresponde a frequência de UMA unidade curricular diferente para cada percurso (cf. Consultar o Guia do Curso, <http://www2.uab.pt/guiainformativo/detailcursos.php?curso=39>).

11. O prazo de candidaturas, no mestrado, decorrerá em 2 fases:

1.ª fase: 16 de maio a 02 de julho de 2017;

2.ª fase: 22 de agosto a 05 de setembro de 2017 – a 2.ª fase só abrirá no caso de o número de vagas não ficar preenchido na 1.ª fase.

12. As listas provisórias dos candidatos admitidos na 1ª fase serão publicadas até **12 de julho de 2017;**

As listas provisórias dos candidatos admitidos na 2ª fase serão publicadas até **11 de setembro de 2017.**

13. O prazo para reclamações dos candidatos na 1ª fase decorrerá entre **13 e 18 de julho de 2017.**

O prazo para reclamações dos candidatos na 2ª fase decorrerá entre **12 e 17 de setembro de 2017.**

14. As listas definitivas com os candidatos admitidos na 1ª fase serão publicadas até ao dia **19 de julho de 2017;**

As listas definitivas com os candidatos admitidos na 2ª fase serão publicadas até ao dia **18 de setembro de 2017.**

15. O prazo para a matrícula e inscrições no mestrado, dos candidatos admitidos na 1ª fase, são efetuadas online e decorrem nos seguintes períodos:

1.º semestre: de 25 de julho a 11 de agosto de 2017;

2.º semestre: de 09 a 23 de janeiro de 2018.

O prazo para a matrícula e inscrições no mestrado, dos candidatos admitidos na 2ª fase, são efetuadas online e decorrem nos seguintes períodos:

1.º semestre: de 21 de setembro a 01 de outubro de 2017;

2.º semestre: de 09 a 23 de janeiro de 2018.

16. O número de inscrições neste curso de mestrado é fixado no **mínimo em quinze** e no máximo em **vinte e cinco.**

17. Considera-se reservado a candidatos oriundos dos PALOP um número de vagas até 20% do previsto na alínea anterior, como supranumerário.

18. As atividades letivas têm início a **09 de outubro de 2017** com o *Módulo de Ambientação Online* de caráter obrigatório, com a duração de duas semanas.

19. O montante das propinas para este curso de mestrado é de 2500 Euros quando frequentado em regime de tempo integral (3500 euros quando frequentado em regime de tempo parcial), a serem pagas de acordo com o Regulamento de Propinas da Universidade Aberta, disponível em <http://portal.uab.pt/pagamentos/>

20. As candidaturas são apreciadas por um júri, presidido pelo coordenador do curso e composto por três vogais, um dos quais suplente. Este júri, aprovado pelo Conselho Científico, reunirá e procederá à seleção e à seriação dos candidatos.





21. Com vista à seleção e seriação dos candidatos, compete ao júri: **a)** definir e aplicar os critérios de seleção e seriação dos candidatos; **b)** conferir os dados apresentados pelos candidatos, verificando o cumprimento das condições de admissão; **c)** analisar os perfis curriculares dos candidatos e ordená-los tendo em atenção a classificação final da licenciatura, os elementos do *curriculum vitae* que se prendem com experiência profissional, investigação e publicações na área do mestrado em *Pedagogia do eLearning* ou áreas afins, e o interesse explícito do candidato, relativamente ao curso; **d)** publicitar a lista ordenada dos candidatos, no prazo definido, após a conclusão do processo de seriação e seleção.
22. O júri de seleção dos candidatos, de creditações e de outros atos referentes a esta edição do mestrado é constituído pelos seguintes membros: Doutora *Lina Maria Gaspar Morgado*; Doutor *José António Moreira* e Doutora *Teresa Margarida Loureiro Cardoso* e ainda, o Doutora *Ana Maria Ferreira Nobre*, na qualidade de membro suplente.
23. As candidaturas efetuam-se online no sítio da UAb: <https://candidaturas.uab.pt/cssnet/page> e aplica-se uma taxa de candidatura no valor de 40 euros.
24. Informações sobre o **Mestrado em Pedagogia do eLearning (MPeL)** e candidaturas podem ser obtidas na página do curso (<http://www2.uab.pt/guiainformativo/detailcursos.php?curso=39>), junto do secretariado do curso (Laura Martins): tel. 300002805, ou através do formulário que pode preencher usando este link: <http://www.uab.pt/web/guest/organizacao/departamentos/deed>

As informações de carácter **científico** e **pedagógico** poderão ser solicitadas à coordenadora do curso: Professora doutora Lina Morgado, através do email: Lina.Morgado@uab.pt. As informações de carácter **administrativo** devem ser solicitadas através do email: mpel@uab.pt.

Universidade Aberta, 03 de maio de 2017

O Vice Reitor

Domingos José Alves Caeiro

